



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 140/2022

Aprova a indicação de bolsas de monitoria 2021.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da disciplina URB 125 - METODOLOGIA CIENTÍFICA para ser contemplada com umas das bolsas de monitoria remunerada 2021.2, nos termos do EDITAL PROGRAD Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Homologar a indicação das disciplinas que serão contempladas com as demais bolsas (remuneradas e/ou voluntárias) feita pela Comissão de Monitoria do DEURB.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289413** e o código CRC **788960FA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289413

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br